

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

===CGC 75.924.290/0001-69=

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-5561223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: pmperola@wln.com.br

LEI Nº 487 /2007

Data: 04 de setembro de 2007

Procede inclusão na legislação que estabelece as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2007, além de orientações à elaboração do Orçamento – Programa do Município de Pérola D Oeste (PR), para o exercício de 2007.

O Povo do Município de Pérola D Oeste(PR), por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei procede inclusão na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2007, além de orientações à elaboração do Orçamento – Programa do Município de PÉROLA D OESTE(PR), para o exercício de 2007.

Art. 2º - O Anexo LDO 2007 – Detalhamento por Órgão e Unidade – Físico, que integra a Lei nº 443/2006 de 22 de novembro de 2006, e suas modificações, passa a vigorar com as seguintes inclusões:

I – inclusões das seguintes ações nos respectivos Órgãos e Unidades:

I - no órgão 03.00 - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 03.01 - DIVISÃO PESSOAL, MAT. E PATRIMÔNIO

Programa: 71 - Modernização Administrativa

Cádigo	Tipo	Descrição da Ação	Unid/Medida	2007	2008	2009	
2003	Atividade	Indenizações e Restituições	01	22.000,00			

Meta: Manter as atividades do programa.

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Unidade: 03.01 - Div.Pessoal Mat e Patrimônio

II - no Órgão: 07.00 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

ปกิเชิลตัว: 07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 339 - Saúde Pública Geral

Código	Tipo	Descrição da Ação	Unid/Medida	2007 2008	2009
2016	Atividade	Passagens e Desp.c/Locomoção	01	10.000,00	<u></u>
2016	Atividade	Venctos Vantag.Fixas-P.Civil	01	8.000,00	
2016	Atividade	Obrigações Patronais	01	2.000,00	
2010	Auvidade			ADOC Cisterna In	Americado do

Meta: Manter as atividades do programa Consórcio de Saúde – ARSS, Sistema Integrado de transporte de usuários do SUS, para tratamento de saúde na Capital do Estado.

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Unidade: 07.01 - Fundo Munic de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

=CGC 75.924.290/0001-69=

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-5561223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: pmperola@wln.com.br

III - no Órgão: 08.00 - DEPTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

Unidade: 08.02 – DIVISÃO DE ASSIST. AGROPECUÁRIA Programa: 631 – Convênio com a Emater e Casa Familiar Rural

Código	Tipo	Descrição da Ação	Unid/Medida	2007	2008	2009
2031	Atividade	Contribuições	01	11.500,00		

Meta: Manter as atividades do programa referente Convênio com a Emater.

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 601 – Promoção da Prod. Vegetal Unidade: 08.02 – Divisão de Assist.Agropecuária

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D Oeste, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2007.

EDSOM LUZ BAGETT Prefeito Municipal